CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1089 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a realização de vistoria nos cursos d'água conhecidos como Córrego Pobre, e outro com o nome de Córrego Rico, especificamente sob a ponte situada na Rua Lindolfo Garcia, Bairro Alto do Córrego, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
10 / 03 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/03/25
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a realização de vistoria nos cursos d'água conhecidos como Córrego Pobre, e outro, com o nome de Córrego Rico, especificamente sob a ponte situada na Rua Lindolfo Garcia, Bairro Alto do Córrego, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais**, em razão do lançamento de esgoto a céu aberto nos mencionados afluentes.

Nesse contexto, é imperioso destacar que há robustos indícios de crime ambiental e sanitário, comprometendo não apenas a qualidade da água e a preservação dos ecossistemas, mas também a saúde pública. O despejo irregular de efluentes favorecendo a contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de propiciar condições ideais para o surgimento de vetores de doenças, como o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, bem como de roedores e outros agentes patogênicos, também aumenta o risco de surtos infecciosos.

Ademais, o impacto dessa manipulação se estende além das questões ambientais e sanitárias, afetando a qualidade de vida dos moradores, gerando mau odor, comprometendo a salubridade do espaço urbano e infringindo normas ambientais que preveem um destino adequado de efluentes domésticos e industriais. O problema não apenas potencializa danos irreversíveis ao meio ambiente, mas também impõe custos elevados ao sistema de saúde público devido ao aumento de enfermidades associadas à contaminação da água e à exposição a agentes infecciosos.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de março de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1499 / 2025
RECEBIDO EM 10/03/25
HORÁRIO 13:51
Augusto
RESPONSÁVEL

ANEXO I



